



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 93/ 2021.

Senhor Presidente,

Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção de 02 (dois) Banheiros Públicos, sendo 01 (um) Feminino e 01 (um) Masculino na Praça do Laurinho.

Justificativa: Sr. Prefeito, trata-se de um requerimento de suma relevância, visto que no referido local encontra-se instalado um quiosque alimentício, bem como é um local freqüentado por muitas famílias do nosso município.

Sala “Major Gurgel”, aos 17 de maio de 2021

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO

VEREADORA